



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 285/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **MERUÓCA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 196.159,00 (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e nove reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ANIL – CNES 2479559	32.648,00	32.648,00	10343.117000/1100-01
POSTO DE SAÚDE DE PALESTINA – CNES 2479583	40.690,00	40.690,00	10343.117000/1100-02
CENTRO DE SAÚDE DE MERUÓCA – CNES 2479591	57.088,00	57.088,00	10343.117000/1100-03
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF DE CAMILO – CNES 2479467	15.300,00	15.300,00	10343.117000/1100-04
POSTO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO – CNES 2479575	50.433,00	50.433,00	10343.117000/1100-05
TOTAL		196.159,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS